



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R\$ 44.951,90*

*na dotação que especifica.*”

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### DECRETA:

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 44.951,90 na seguinte dotação:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>44.951,90</b>
<b>Superávit Financeiro</b>			
02 06 02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
474	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	44.951,90
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 092 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **44.951,90**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município